



Governo do Distrito Federal
Defensoria Pública do Distrito Federal
Unidade de Orçamento
Diretoria de Contratos e Convênios

Plano de Trabalho - DPDF/SUAG/UNIORC/DICON

**PLANO DE TRABALHO REFERENTE À
CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE A
DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO
FEDERAL - DPDF E A COOPERATIVA
DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS
SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL LTDA -
CONSERVCRED, NOS TERMOS DO ART. 260
DO DECRETO Nº 44.330, DE 16 DE MARÇO
DE 2023.**

1. OBJETO

1.1. O presente Instrumento tem como objeto a consignação em folha de pagamento dos membros e servidores, ativos e inativos, e dos pensionistas da CONSIGNANTE, com vistas à operacionalização dos repasses à CONSIGNATÁRIA dos valores descontados dos CONSIGNADOS.

2. METAS A SEREM ATINGIDAS

- 2.1. Operacionalizar a retenção/desconto em folha de pagamento das parcelas contratadas pelos CONSIGNADOS e informadas pela CONSIGNATÁRIA;
- 2.2. Operacionalizar o repasse dos valores retidos/descontados em folha de pagamento de CONSIGNADOS para a CONSIGNATÁRIA.

3. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

- 3.1. Processamento da folha de pagamento, considerando a retenção dos valores provenientes de consignação;
- 3.2. Repasse via banco dos valores descontados dos CONSIGNADOS à CONSIGNATÁRIA.

4. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Não haverá transferência de recursos financeiros da CONSIGNANTE para a CONSIGNATÁRIA, somente a transferência dos valores descontados dos CONSIGNADOS, mediante autorização prévia.

5. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Início se dará com a assinatura do Termo de Convênio, com limite de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no art. 13, da Portaria nº 594/2023.

6. APROVAÇÃO:

Pela **CONSIGNANTE:**

JULIANA HÉRICA DOS SANTOS

Chefe da Unidade de Gestão de Pessoas

Pela **CONSIGNATÁRIA:**

TERESINHA DE JESUS PANTOJA HENRIQUE

Diretora Presidente

MOISES DE OLIVEIRA BRAGA

Diretor Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **TERESINHA DE JESUS PANTOJA HENRIQUE, Usuário Externo**, em 26/03/2024, às 16:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MOISES DE OLIVEIRA BRAGA, Usuário Externo**, em 26/03/2024, às 16:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA HÉRICA DOS SANTOS - Matr.0235010-6, Chefe da Unidade de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2024, às 19:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=136553090)
verificador= **136553090** código CRC= **C1C640C3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SIA Trecho 17, Rua 7, Lote 45 - Bairro Zona Industrial Guará - CEP 71200-219 - DF
Telefone(s):
Site - www.defensoria.df.gov.br